
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 - SMS

DFD: 582/2025
MEM CCGOF: 003424/2025

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, com base no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a **Inexigibilidade nº 17/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, objetivando a Locação do Imóvel situado na Rua General Osório nº 956, em favor de:

D AVANTE INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 93.298.370/0001-38) - No valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Em conformidade com o processo nº 200.088807/2025, gerando o **Contrato Administrativo nº 095/2025**.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br

Pelotas, 09 de outubro de 2025.

ANGELA MOREIRA VITORIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:C6193DEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/10/2025. Edição 4181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>